

COMUNICADO ENVIADO PARA O CLIENTE JCA VIA E-MAIL MKT E WHATSAPP JCA NEWS

Assunto E-mail: "DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026."

Prezado Cliente JCA Contadores,

Informamos que foi publicado o Decreto nº 12.797, assinado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que oficializa o reajuste do salário mínimo nacional, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

O novo salário mínimo teve um reajuste de **6,79%** em relação ao valor anterior. Esse aumento foi calculado com base em dois fatores principais:

- a inflação acumulada em 12 meses até novembro, medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que reflete o custo de vida das famílias de menor renda; e
- um ganho real, ou seja, acima da inflação, aplicado dentro dos limites estabelecidos pela regra do arcabouço fiscal, que controla o crescimento das despesas públicas.

Com esse reajuste, todas as pessoas que recebem o salário mínimo, ou valores calculados com base nele, passam a ter direito ao novo valor. Isso inclui benefícios vinculados ao salário mínimo, como o seguro-desemprego e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O pagamento do valor já reajustado ocorre a partir do início de fevereiro, conforme o calendário oficial, garantindo que trabalhadores e beneficiários recebam o novo montante integralmente.

"Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).



Niterói - Matriz

Rua Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro,
521 - 2º Andar - 24030-121 - Niterói - RJ

Telefone: (21) 2620-0659

Duque de Caxias

Av. Marechal Deodoro, 629 - Grupo 202 -
Jardim 25 de Agosto - 25071-190 -

Duque de Caxias - RJ

Telefone: (21) 2771-3328

jcacontadores.com.br

@jcacontadores

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.”

Aos nossos clientes, JCA, informamos que estamos à disposição em caso de dúvidas.

JCA Contadores

(21) 2620-0659



Niterói - Matriz

Rua Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro,
521 - 2º Andar - 24030-121 - Niterói - RJ

Telefone: (21) 2620-0659



Duque de Caxias

Av. Marechal Deodoro, 629 - Grupo 202 -

Jardim 25 de Agosto - 25071-190 -

Duque de Caxias - RJ

Telefone: (21) 2771-3328



jcacontadores.com.br

@jcacontadores